



## **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

**Processo Administrativo nº 001/2025SETUC  
Inexigibilidade nº IN001/2025/SETUC**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel não residencial, para instalação funcionamento da Diretoria de Cultura, Esporte e Eventos, situada na Rua das Palmeiras, 057, Bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves - Bahia, junto a Sr<sup>a</sup>. Raquel Santana de Jesus Moura, inscrita no CPF nº 119.505.605-20, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 3.818,18 (três mil oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos) mensais (11 PARCELAS), totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2025.

**Josue Paulo dos Santos Filho**  
**Prefeito Municipal**